

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**FATO RELEVANTE**

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao disposto nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44/2021 e nº 133/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Itaú Corretora**”), para exercer a função de Formador de Mercado de suas ações ordinárias (CXSE3) no âmbito da Brasil, Bolsa, Balcão – B3 (“**B3**”), conforme a Resolução CVM nº 133/2022, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis, em substituição ao UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro – Multimercado Crédito Privado.

O contrato formalizado entre Caixa Seguridade e Itaú Corretora tem como objetivo fomentar a liquidez das ações de emissão da Companhia pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua celebração, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo firmado entre as partes. O novo Formador de Mercado iniciará as suas atividades em 3 de abril de 2026.

A Companhia informa, ainda, que 600.000.000 (seiscentos milhões) ações ordinárias de sua emissão se encontram em circulação no mercado e que não existe qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o Formador de Mercado.

Brasília, 2 de abril de 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**MATERIAL FACT**

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”), in compliance with the provisions of Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) Resolutions No. 44/2021 and No. 133/2022, hereby informs its shareholders and the market in general that it has engaged Itaú Corretora de Valores S.A., headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,500, 3rd floor, City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with the Brazilian Federal Taxpayers’ Registry (CNPJ/MF) under No. 61.194.353/0001-64 (“**Itaú Corretora**”), to act as Market Maker for the Company’s common shares (CXSE3) traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), in accordance with CVM Resolution No. 133/2022, the B3 Market Maker Regulation, the B3 Trading Rules, and all other applicable rules and regulations, replacing UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro – Multimercado Crédito Privado.

The agreement between Caixa Seguridade and Itaú Corretora aims to foster the liquidity of the Company’s issued shares for a term of 12 (twelve) months as from the date of its execution, and may be extended upon the execution of an amendment duly entered into by the parties. The new Market Maker will commence its activities on April 3, 2026.

The Company further informs that 600,000,000 (six hundred million) common shares of its issuance are currently outstanding and held in free float, and that there is no agreement in place with the Market Maker governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.

Brasília, April 2, 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES
CFO and IRO
Caixa Seguridade Participações S.A.